



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de agosto de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 25/2022,
DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa autorizar a **doação do imóvel** constituído por uma área de **3.986,49 m²**, matrícula 24010, denominada **área institucional**, situada na Área 5, da Quadra F, da Rua 4, do Loteamento Santana II, neste Município, à empresa **4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 26.326.521/0001-27, para a **construção de sua sede própria**.

Fica **desafetada** a área a ser doada de sua destinação pública específica.

A donatária terá o prazo máximo de **6 meses** para o **início da edificação** e de até **18 meses** para a sua **conclusão**, contados a partir da publicação da lei, sob pena de reversão ao município.

Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra de construção de sua sede, fica a doação onerada com as cláusulas de **inalienabilidade e impenhorabilidade** do imóvel pelo prazo de 10 anos, a contar a partir da averbação da construção na respectiva matrícula do imóvel doado.

A doação se efetivará por **escritura pública** cuja lavratura fica condicionada à **conclusão da edificação**, exceto na hipótese de financiamento da obra, caso em que a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



escritura poderá ser outorgada antecipadamente. As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), bem como o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão integralmente por conta da empresa donatária.

A empresa 4I FOR INTELLIGENCE DATA SCIENCE E CONSULTORIA LTDA. foi constituída no ano de 2016 e tem como atividade principal tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, gerando atualmente cerca de 61 empregos permanentes, 20 estagiários e 3 empregos temporários, com previsão de geração de 120 empregos permanentes e 60 temporários até 2024.

O faturamento nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foi no montante de R\$16.057.872,45, sendo que o faturamento previsto para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 perfaz o montante de R\$ 29.500.000,00. Os investimentos previstos para os anos de 2022, 2023 e 2024 totalizam R\$ 5.505.000,00.

Essa doação tem a finalidade de incentivar a empresa a permanecer no município, gerando emprego, divisas tributárias e progresso.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão